

DECRETO Nº 430 de 28 de Dezembro de 2001

“Remanejamento interno de verba para suplementação de Receita Orçamentária”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$.000,00 (Quatro mil reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações :

20 – Poder Executivo	
01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2002 – Direção do governo municipal	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3111 – Pessoal Civil	4.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2027 – Manutenção dos serv. Obras pub. e ass. urbanos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 28 de dezembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete